

ABAIXO O ASSÉDIO MORAL

Itaú está proibido pela Justiça de divulgar rankings individuais de metas

Banco deve abolir publicação de listas humilhantes e pode pagar multa de R\$10 mil se descumprir decisão do juiz

O Sindicato obteve mais uma importante vitória judicial contra o Itaú Unibanco. Trata-se da concessão de tutela antecipada contra a iniciativa do banco de formar e divulgar *ranking* por agência e por região, com menção ao desempenho individual dos bancários e bancárias – um caminho aberto para o assédio moral.

No Rio, outras ações judiciais, individuais, também tramitam cobrando indenizações em decorrência do assédio moral, caracterizado por pressões excessivas de gestores para o cumprimento de metas muitas vezes inatingíveis.

PREVISTO NA CCT

“O monitoramento de resultados do trabalho bancário, com listas de classificação, os *rankings*, é proibido conforme a 36ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinada entre a categoria e a Fenaban. O Sindicato não vai admitir que o banco descumpra um acordo que ele assinou com os trabalhadores e continuará lutando contra toda a forma de assédio moral e violência psicológica no trabalho”, alerta a presidenta do Sindicato, Adriana Nalesso. A tutela antecipada é uma decisão tomada pelo juiz, antes do julgamento do mérito da ação, quando o magistrado se



convence de que as provas apresentadas não deixam margem a dúvidas sobre a verdade dos fatos.

Em sua decisão, o juiz Gustavo Farah Correa, da 4ª Vara do Trabalho, registra: “Observe-se que os documentos juntados comprovam a exposição individual dos funcionários, através da divulgação dos seus resultados pessoais, sendo que tal pressão pode deixar de ser uma ferramenta motivacional para se tornar uma modalidade de assédio moral”.

DENUNCIE

Com essa decisão judicial, o Itaú Unibanco fica impedido de fazer o chamado *ranqueamento*, e está sujeito a multa de R\$10 mil por descumprimento dessa decisão.

“O Sindicato é incansável na luta

contra o assédio moral e vai manter suas atividades contra essa prática execrável dos banqueiros. A entidade sempre incluirá em sua pauta a realização de manifestações públicas, atos, panfletagens e paralisações, além das medidas judiciais contra as pressões e humilhações sobre bancários e bancárias”, disse o diretor de Imprensa do Sindicato Ronald Carvalhosa.

Caso o banco insista na prática de ranquear o desempenho dos funcionários em relação às metas impostas, os bancários devem denunciar imediatamente ao Sindicato pelos telefones 2103-4121/4124/4172. “O bancário não deve ter medo de denunciar, pois seu nome será mantido em total sigilo, caso ele queira se identificar”, explica a diretora de Imprensa do Sindicato, Vera Luiza Xavier.

O Sindicato orienta os bancários a denunciarem o Itaú, caso o banco continue a divulgar rankings individuais de metas, descumprindo a decisão judicial. A decisão é uma importante vitória dos bancários contra o assédio moral

ERRATA

Pedimos desculpas pelos erros cometidos na edição anterior. A matéria ao lado sobre a ação do Sindicato contra o Itaú é a que teve chamada na edição anterior, mas que não saiu por uma gafe nossa.

Na chamada, também na primeira página da matéria, sobre o ato público do Sindicato pelo Dia Mundial de Combate às LER/Dort, erramos ao afirmar que houve paralisação na unidade Bradesco Senador Dantas. Na verdade, foi realizada uma manifestação em frente à agência, que funcionou normalmente.

Tem mais vitórias na Justiça contra o Itaú

Ação do Sindicato garante inclusão de irmã de bancária como dependente em plano de saúde. Em São Paulo, TRT condenou o banco a pagar multa de R\$1 milhão por desrespeito à saúde dos bancários. Página 4.

Empregados da Caixa protestam contra Estatuto das Estatais

Sindicato defende Caixa 100% pública e cobra transparência no processo de reestruturação, que gera preocupação e insegurança nos funcionários. Página 2.

DIA NACIONAL DE LUTA**Empregados da Caixa se unem contra o PLS 555**

Bancários criticam ainda processo de reestruturação e denunciam que banco não cumpre decisão da Justiça que garante jornada de seis horas e gratificações

O Sindicato realizou na última quarta-feira, 2, um protesto contra o Projeto de Lei do Senado 555, o chamado Estatuto das Estatais, que prevê a abertura de capital das empresas públicas, transformando-as em sociedades anônimas. A atividade fez parte do Dia Nacional de Luta no banco.

“A proposta abre caminho para uma nova onda de privatizações no país e elimina o papel social de empresas como a Caixa Econômica Federal, a Petrobras e a Eletrobras, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico do Brasil. O projeto só atende ao interesse do grande capital privado. Somente a mobilização dos trabalhadores poderá impedir esta atrocidade. Nós, bancários, nos unimos a outras categorias nesta luta”, disse o vice-presidente do Sindicato, Paulo Matileti.



O Sindicato convoca os empregados da Caixa a intensificarem a mobilização contra o PLS 555, o chamado Estatuto das Estatais

REESTRUTURAÇÃO

Os sindicalistas cobraram ainda transparência no processo de reestruturação imposta pela direção da Caixa, que tem gerado preocupação e insegurança nos funcionários.

“A falta de transparência traz

incertezas e um clima de tensão. É preciso garantir todos os direitos dos bancários e dialogar com os trabalhadores”, cobra o diretor do Sindicato José Ferreira.

GRATIFICAÇÕES NÃO PAGAS

O Sindicato tem recebido

várias denúncias de funcionários que ainda não receberam as diferenças das gratificações de funções. O banco estaria descumprindo a decisão da Justiça, fruto de uma ação do Sindicato que garante o respeito à jornada de seis horas e obriga a Caixa a pagar as gratificações.

“Orientamos os empregados prejudicados a pedirem informação ao setor de RH na ouvidoria interna do banco para saber os motivos por que ainda não receberam as gratificações de função a que têm direito. Caso o problema persista, os trabalhadores devem denunciar a empresa ao Sindicato para que possamos tomar as devidas providências”, ressalta Matileti. O telefone para denúncias é 2103-4111 (Paulo Matileti) ou 2103-4154 (José Ferreira).

Banco do Brasil lucra R\$14 bilhões, mas reduz 2.437 postos de trabalho em 2015

O Banco do Brasil divulgou, no último dia 25 de fevereiro, um lucro líquido de R\$ 14,4 bilhões em 2015. O resultado é 28% superior ao do mesmo período de 2014. “Apesar de tanto dinheiro, a direção do banco não atende às demandas importantes do funcionalismo e ainda reduz o número de funcionários, aumentando a pressão e a sobrecarga de trabalho sobre os funcionários”, critica a diretora do Sindicato Luciana Vieira.

Em dezembro do ano passado, o número de funcionários era de 109.191 funcionários, 2.437 a menos do que em dezembro de 2014. Em doze meses foram fechadas 95 agências.



Em 2015, o BB fez um plano de aposentadoria incentivada (PAI) no qual 4.992 trabalhadores foram aposentados. “O banco precisa contratar novos concursados para repor as demissões e aposentadorias”, acrescenta a sindicalista.

Os sindicatos denunciam que a redução nos postos de trabalho repercute negativamente nas condições de trabalho dos bancários. “O funcionalismo vive hoje o temor quanto à perda de função, à redução salarial e à insegurança por não saber aonde irá e se terá local e função para trabalhar”, completa.

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502/16º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Subsede de Campo Grande:** Rua Manai, 180, CEP: 23052-090 – Campo Grande – Tel.: 2415-0725 - 2415-0159 – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Unibanco/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redatores:** José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Revisor:** João Luiz Pacheco - **Ilustrador:** Julio Mariano - **Diagramadores:** Marco Scalzo e Fernando Xavier - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 22.000**

BANCÁRIO SOLIDÁRIO

Sindicato recolhe mantimentos para desabrigados de Maricá

O Sindicato está recolhendo alimentos não perecíveis, água mineral, roupas e brinquedos para os desabrigados das chuvas do município de Maricá, na Região dos Lagos. As doações podem ser entregues na sede (Av. Pres. Vargas, 502, 22º andar, Centro) e na subsede do Sindicato (Rua Manai, 180, Campo Grande). Quem desejar, pode ainda mobilizar os colegas de sua agência para doar e ligar para os telefones 2103-4119/4120 ou enviar os mantimentos através do entregador do *Jornal Bancário*.



THIAGO FREITAS/EXTRA

Famílias desabrigadas tiveram de usar barcos para fugir das áreas alagadas pelas fortes chuvas que caíram sobre a cidade

TEATRO

Peça vai falar sobre a luta da mulher por seus direitos

A partir do próximo domingo (6/3), o espetáculo “8 de Março” vai contar a evolução da luta das mulheres. É uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que acontece nesta data. A narrativa contará com a inserção de poemas do dramaturgo alemão Berthold Brecht (1898-1956), músicas brasileiras, além de depoimentos de diversas mulheres.

É a primeira vez que várias entidades sindicais (CUT/RJ, Sindicato dos Bancários do Rio e o de Niterói, dos Engenheiros, dos Petroleiros, Sinjustiça, Associação dos Empregados do IBGE e Sindsprev/RJ) se unem na produção de um espetáculo profissional. O ingresso custa R\$ 30, mas será gratuito para os trabalhadores associados a estas entidades. A

peça será apresentada em duas temporadas. A primeira, aos domingos, às 16 horas, de 6 a 27 de março, no Centro Cultural Parque das Ruínas, em Santa Teresa (Rua Murtinho Nobre, 169); e a segunda, às terças e quartas-feiras, de 15 de março a 6 de abril, sempre às 19h30, no Teatro Serrador (Rua Senador Dantas, 15, Cinelândia).

FUTEBOL

Torneio das torcidas é adiado

O Sindicato adiou a data do Torneio das Torcidas, que estava previsto para ser realizado neste sábado, 5. A competição acontecerá no dia da final e da semifinal da Copa Bancária Veterano, cujas datas ainda não estão definidas. O adiamento foi feito a pedido dos representantes das equipes, pois muitos atletas estão de férias neste período.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A comissão organizadora informa que as equipes participantes da Copa Bancária Veteranos 2016 têm até o dia 12 de março, data do início do campeonato, para pagar a taxa de inscrição (R\$400).

ALEGRIA

Bancários da Zona Oeste prestigiam Botequim



O primeiro Botequim Bancário do ano na subsede de Campo Grande foi um sucesso. Dia 15 tem feijoada

A primeira edição do Botequim Bancário, dia 26 de fevereiro, organizado na subsede da Zona Oeste pela Secretaria de Cultura do Sindicato, foi um sucesso, com expressiva participação de bancários e bancárias. “Foi um

happy hour bem animado com a banda *Samba Cultural* tocando de tudo. Agora vamos nos preparar para a próxima atividade, que vai ser uma feijoada no dia 15 de abril”, afirmou o diretor do Sindicato André Pires Spiga.

Classificados de Classe



Imóvel - Venda

Vdo. uma casa em Anchieta, de esquina, tipo colonial, 3 qtºs, sala dupla, 2 banheiros, garagem com banheiro, copa, cozinha grande, duas áreas de serviço e varanda, R\$350 mil, aceito carta. Tel.: 97107-9579.

Vdo. um aptº, quarto e sala, cozinha americana, varanda fechada, blindex, Rua 1 (próximo à praia de Itaipuaçu – Maricá), R\$150 mil. Tels.: 99376-2863 / 7702-5878 - Camila ou Daniel.

Vdo. uma casa de vila, 2 qtºs, com 2 andares, cozinha americana, Catumbi, próximo ao Centro e Zona Sul, R\$300 mil, aceito oferta. Tel.: 98800-1351 – Lourenço.

Vdo. um aptº na Rua São Francisco Xavier, 382 – Maracanã, 90m², 2 qtºs. (sendo uma suíte), dependências de empregada. Apenas dois aptºs por andar. Vaga de garagem no condomínio. Próximo à estação de Metrô e estádio do Maracanã (uma quadra). Tel.: 99357-1535 - Gerson.

Vdo. uma casa de vila no parque Anchieta, portão eletrônico, 3 qtºs, 2 suítes, 1 independente da casa principal, banheiro social, banheiro área de serviço, varanda, quintal, garagem e terraço, nada a fazer, aceito carta de crédito, R\$430 mil, direto com o proprietário. Tels.: 99383-0856/2272-1625 – Ronaldo Martins.



Imóvel - Aluguel

Alugo uma casa para temporada/festas em Guapimirim. O imóvel tem piscina, churrasqueira e ampla área externa coberta. As fotos podem ser vistas no zap (IM34353888). Tels.: 98218-5808/98196-2800 - Celso ou Luciana.

Alugo um aptº. em Arraial do Cabo, para até 8 pessoas, a 50m da praia, fim de semana, feriados etc. Tels.: (21) 99670-5840 ou (21) 96480-7191- Luisão. Alugo um aptº. em Vila Isabel, 3 qtºs., imóvel planejado, sala, 2 ambientes, cozinha planejada e vaga na garagem, R\$2 mil. Tels.: 3872-6567/9889-76567.

Alugo uma casa duplex, mobiliada, Arraial do Cabo, 2 qtºs., cozinha americana, lavabo e varanda, condomínio com piscina, churrasqueira e vaga na garagem, Praia dos Anjos e Praia Grande. Tel.: 96411-6114, marcospkc@hotmail.com – Marcos Pereira.

Alugo um aptº. em Bangu, Rua Rio da Prata, 42m²???, 2 qtºs., R\$150 condomínio, contrato de 18 meses. Tel.: 99773-0925 – João.

Alugo feriados e finais de semana casa duplex mobiliada com duas suítes, sala, cozinha americana, lavabo, varanda, área de serviço, com/2 áreas de varanda cobertas, churrasqueira, próxima ao shopping e praias do Peró e das Conchas. Valor por diária. Envio fotos. Tels.: 99862-4525 (Jorge Lucena - WhatsApp) e 99545-4525 (Gláuber).

Alugo um aptº. em Vila Isabel 3 qtºs., sendo um revertido com móvel planejado, sala, 2 ambientes, cozinha planejada, 2 banheiros com armários, vaga na garagem, R\$1.900. Tels.: 3872-6567 / 98897-6567.



Carros e Motos

Vdo. um Siena Tetrafuel 1.4 2007, completo, único dono, 32 mil km rodados, R\$23 mil. Tel.: 98501-3848 – Myriam ou Geraldo.

Vdo. carro Agile LTZ 1.4 2011/2011, cor prata, R\$ 24.990, supernovo, 46 mil km rodados, completo, som original, rodas de liga leve. Tel.: 99644-1353 - Nelma ou Renato.

Vdo. um Peugeot 206 SW 1.4 2006/2006, direção hidráulica, conjunto elétrico, nota fiscal, manual, pneus novos, bom estado, vistoso, ar gelando. Tels.: 99954-3631 (Vivo), 98550-2485 (Oi) e 2572-4624.

Vdo. um Cerato 5 x 3 Top 2011/2011, R\$36 mil, à vista, ou R\$22 mil, de entrada mais 32 de R\$513. Tels.: 3331-2707 (recado) ou 99404-7913 (Zap).

TEM MAIS VITÓRIA NA JUSTIÇA

Ação do Sindicato obriga Itaú a incluir irmã como dependente em plano de saúde

Dependente que vive sob cuidados da bancária terá todos os direitos referentes à assistência médica e odontológica

O Departamento Jurídico do Sindicato, representado pelo advogado da entidade André Henrique, conseguiu mais uma vitória na Justiça. Depois de garantir o respeito à jornada de seis horas na Caixa Econômica Federal e proibir o Itaú Unibanco de divulgar rankings referentes às metas de vendas impostas pelo banco, mais uma vez o Itaú foi derrotado em uma ação judicial. A bancária reivindicava a inclusão de sua irmã, como dependente no plano de saúde da empresa. Em 2013, ela já havia conseguido na Justiça a curatela definitiva (cuidar dos interesses de outrem que se encontra incapaz de fazê-lo) de sua irmã. Reivindicou a inclusão da irmã no plano, mas a direção do banco insistia em negar o pedido.

DIREITOS GARANTIDOS

Na decisão, a juíza Miriam Valle Bittencourt da Silva, da 40ª Vara do



A vitória da bancária no Itaú é mais um passo na luta da categoria pela ampliação da assistência e por melhores condições nos planos de saúde oferecidos pelos bancos

Trabalho do Rio de Janeiro, evoca os “princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho e da igualdade/isonomia” previstos na Constituição Federal. A magistrada lembra ainda que a irmã da bancária é considerada “incapaz e curatela-

da”, garantindo a ela os mesmos direitos dos demais dependentes transcritos no contrato do plano de saúde. É citado ainda os artigos 1740 e 1774 do Código Civil brasileiro, que equipara “a curatelada à condição de filha ou de tutelada” e, “consequentemente, deve ser re-

conhecida como dependente natural, para todos os fins e direitos, inclusive como beneficiária do plano de saúde”. A dependente terá direito a todos os serviços de assistência médica e odontológica. Caso o banco insista em descumprir a decisão da Justiça terá de pagar multa diária de R\$300 mil.

“É mais uma vitória importante do Sindicato contra o Itaú, que não tem a menor sensibilidade humana para atender às necessidades dos bancários e de suas famílias, nem mesmo num caso tão especial quanto este, que envolve uma pessoa que precisa tanto de assistência médica. E estamos falando de uma empresa que fatura bilhões de reais à custa do trabalho de seus funcionários e do sofrimento de todos os brasileiros, que penam para pagar os mais altos juros do planeta aplicados exclusivamente para saciar a ganância dos banqueiros”, afirma a diretora do Sindicato Vera Luiza Xavier.

Itaú é condenado a pagar R\$1 milhão de multa por desrespeitar a saúde dos bancários

Banco terá de emitir CAT para todos os trabalhadores com LER/Dort. Decisão do TRT de São Paulo vale para todo o país

Os bancários tiveram uma vitória histórica contra as arbitrariedades cometidas pelo Banco Itaú. Por decisão do juiz Luís Augusto Federighi, da 2ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, foi indeferido o recurso do banco contra a sentença que havia condenado a empresa a pagar R\$1 milhão de multa por violações ao direito à saúde dos bancários e que obriga o banco a emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para todos os trabalhadores com sintomas ou suspeitas de LER/Dort, comprovados com atestados médicos, incluídos os emitidos por médicos não contratados pelo banco, da rede pública ou privada.

A ação foi impetrada pelo Ministério Público, juntamente com o Sindicato dos Bancários de São Paulo. A sentença vale para todo o país.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Na decisão em primeira instância, a 44ª Vara do Trabalho já havia determinado que o banco fizesse um levantamento das condições ergonômicas, mudando mobiliário e equipamentos para prevenir contra doenças ocupacionais. A empresa está obrigada ainda a garantir pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados para digitadores, sem desconto na jornada; respeito às prescrições médicas e ao retorno gradativo dos funcionários afastados por período

igual ou superior a 15 dias (desde que não haja recomendação médica contrária); realização de exame médico anual para os trabalhadores expostos a riscos de doenças ocupacionais; elaboração de programa que contenha descrição detalhada de cada função exercida pelos funcionários, com respectivos riscos e periodicidade dos exames; além de abertura do sistema de metas praticado pela instituição. O banco está proibido também de demitir funcionários com LER/Dort que estejam em tratamento de saúde, gozando do auxílio-doença ou reabilitação profissional e de submeter os trabalhadores adoecidos ou com suspeita de doença a qualquer forma de tratamento humilhante, vexatório ou discriminatório, o que é comum na empresa.

O banco terá de cumprir ainda as diretrizes do Ministério do Trabalho e Emprego que estabeleçam requisitos ergonômicos que garantam um ambiente de trabalho saudável. “A sentença deixa claro que o Itaú viola o direito fundamental do trabalhador de ter condições dignas de saúde, e, como ocorre em todos os demais bancos, as normas para a prevenção contra doenças e acidentes de trabalho não são cumpridas, nem mesmo a emissão da CAT, que quase sempre tem de ser feita pelas entidades sindicais”, disse o diretor da Secretaria de Saúde do Sindicato Gilberto Leal.

Mais uma vez, banco demite trabalhadora doente

Ao recorrer a atendimento médico, exames clínicos especializados constataram que a funcionária do Itaú Carla Trotta é vítima de epicondilite lateral no cotovelo direito e tendinite no punho direito. O médico, com base nesse nexo causal, emitiu um laudo considerando-a inapta para o trabalho bancário.

Segundo os diretores do Sindicato Ronaldo Gonzaga e Renato Higino, que acompanham o caso da bancária, ela levou o laudo a uma unidade de saúde no Sesi de Jacarepaguá (convênio da Firjan com o Itaú) para o exame demissional.

Quando leu o laudo, o médico que a atendeu afirmou que manteria a rubrica “inapta”, conforme a decisão clínica de seu médico particular.

“O médico do Sesi pediu licença e saiu. Quando retornou, quase duas horas depois, já havia modificado a sua orientação para ‘apta’. A ordem, segundo o médico informou à bancária, partiu do setor de saúde do próprio banco. O Sindicato está mobilizando os recursos necessários para impedir que esses abusos continuem”, disse o diretor Ronaldo.